

Lei n.º 84 de 18 de Agosto de 1951

"Abre credito especial de Cr\$ 1.000,00"

A Camara Municipal de Burziamia decreta:

- Art. 1.º - Fica aberto, nos termos da legislação em vigor um credito especial de Cr\$ 1.000,00, destinado ao pagamento de uma viagem de Esmirna, em diligencia policial, ao povoado de Brazlandia neste municipio.
- Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do sal. do orç. do exercicio anterior.
- Art. 3.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
- Sala das sessões, da Camara Municipal, em 18 de Agos.

to de 1951

a) Benedito Poiz de Paiva - Presidente.